



MERCADO DE CRÉDITO

Saldo e concessão avançam em maio puxados pelo crédito às famílias

As concessões de crédito avançaram 1,0% em maio, no Brasil, alcançando R\$ 570 bilhões. A alta foi puxada pelas concessões às famílias, que crescerem 2,0% em maio, enquanto os empréstimos às empresas recuaram 1,0% no mês.

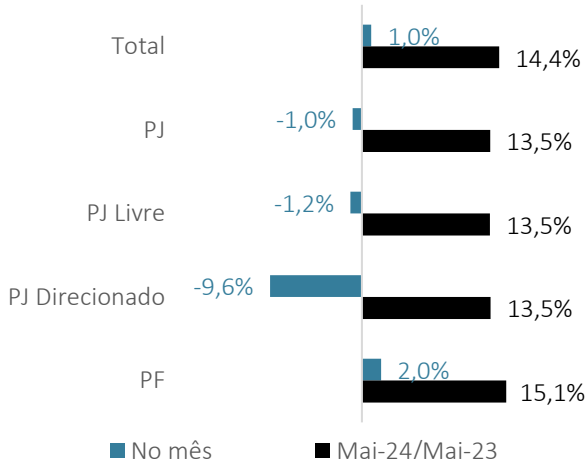
Apesar da queda na margem, o crédito às empresas segue em elevação no ano de 2024 quando comparado com o mesmo período de 2023. As concessões às pessoas jurídicas avançaram 13,5% no Brasil este ano, enquanto os empréstimos às famílias tiveram crescimento de 15,1%, na mesma base de comparação.

Quando observado um intervalo mais longo, acumulado em 12 meses, as concessões às famílias avançaram 10,5%, enquanto as concessões às empresas tiveram alta de 6,3%.

A queda na concessão às empresas foi mais intensa nas modalidades direcionadas (-9,6% no mês) do que nas livres (-1,2%). Apesar do recuo mensal, a comparação anual reforça que 2024 tem sido um ano de recuperação: tanto a concessão de crédito direcionado, quanto a concessão de crédito livre, cresceram para as pessoas jurídicas até o mês de maio, estando 13,5% acima do acumulado até maio de 2023.

Concessão de crédito por Modalidade

(Maio 2024)



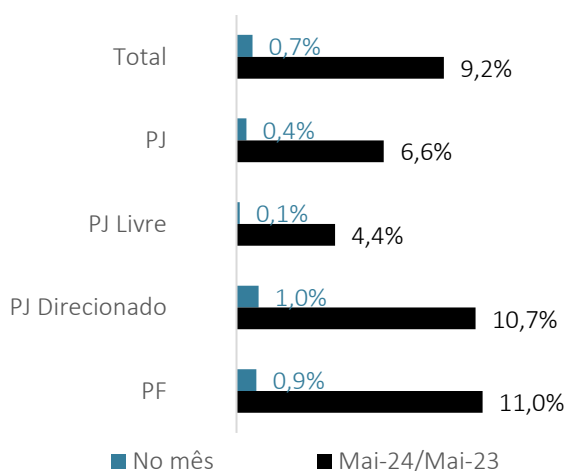
O comportamento divergente nas concessões às pessoas jurídicas e físicas impacta o saldo de crédito brasileiro em maio. No mês, o saldo cresceu 0,7%, com avanço superior no crédito direcionado às famílias (0,9%) do que no crédito direcionado às empresas (0,4%).

O saldo total alcançou R\$ 5,95 trilhões em maio, uma alta de 9,2% em relação ao mesmo mês de 2023. Nesta base de comparação, o saldo de crédito às empresas está 6,6% maior, enquanto o saldo de crédito às famílias avançou 11,0%.

Entre os meses de janeiro e maio de 2024, o saldo de crédito avançou 2,8%, puxado pelo crédito às pessoas físicas (4,4%). No ano, o saldo às pessoas jurídicas avançou (0,3%).

Saldo de Crédito por Modalidade

(Maio 2024)



O avanço modesto do saldo de crédito às pessoas jurídicas em 2024 (0,3%), é explicado pelo comportamento dual dos dois grupos de modalidades de empréstimos. Enquanto o saldo direcionado às empresas avançou 1,8% no ano, o saldo com recursos livres recuou 0,6% em 2024.

O comportamento altista das concessões e do saldo de crédito em 2024 é refletido no Indicador de Custo de Crédito (ICC). Em maio, o ICC recuou 0,1 ponto percentual (p.p.), chegando a 21,8%.

**MERCADO DE CRÉDITO**

A queda do ICC foi similar, em maio, para as pessoas físicas (-0,1 p.p.) e jurídicas (-0,1 p.p.). Na comparação com 2023, o ICC também melhorou de forma disseminada, com queda geral de 0,7 p.p. e baixas de 0,3 p.p. para as empresas e 1,0 p.p. para as famílias.

Apesar da redução do custo médio das operações de crédito ativas, o ICC indica que o crédito direcionado às empresas continua com espaço para melhora. Apesar de estável no mês (0,0 p.p.), o ICC do crédito direcionado às empresas acumula avanços de 0,4 p.p. ante maio do ano passado e de 0,1 p.p. ao longo de 2024.

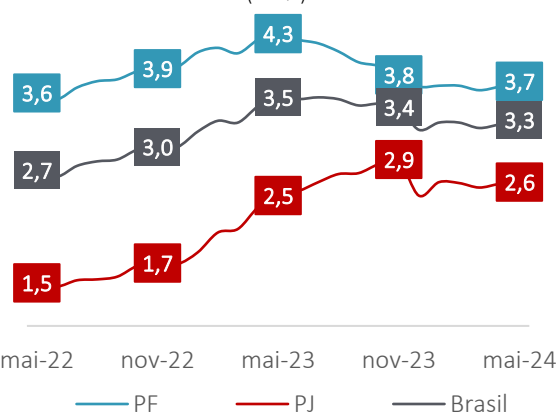
Com a melhora nas condições de concessão de crédito e custos cadentes de empréstimo, a inadimplência apresentou relativa estabilidade no mês (0,1 p.p.), com estabilidade tanto à pessoa física (0,0 p.p.) quanto à pessoa jurídica (0,0 p.p.). A relativa estabilidade também foi observada nos recursos livres (0,1 p.p.) e nos direcionados (0,1 p.p.).

Apesar da relativa estabilidade no mês e ao longo de 2024, a inadimplência recuou em relação a maio de 2023 (-0,2 p.p.). Neste recorte, houve queda inadimplência das famílias (-0,5 p.p.) e relativa estabilidade da inadimplência das empresas (0,1 p.p.).

Nas pessoas jurídicas, a alta da inadimplência com recursos livres (+0,3 p.p.) puxou o índice ante maio do ano passado. A inadimplência às empresas com recursos direcionados manteve-se relativamente estável (0,1 p.p.).

Inadimplência no Brasil

(em %)



— PF — PJ — Brasil

Perspectivas

Apesar do recuo das concessões no mês, o mercado de crédito à pessoa jurídica cresce em 2024, puxado por juros menos restritivos. Apesar disso, o cenário ainda contracionista da política monetária mantém o custo de crédito elevado às firmas, principalmente nas modalidades livres.

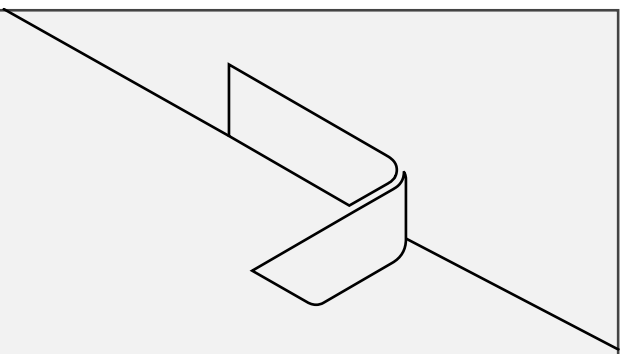
As seguidas altas no rendimento do trabalho e o mercado formal aquecido, somados a uma relativa estabilidade na inadimplência pessoa física, influenciam a alta na concessão e no saldo de crédito às famílias, a custos menores.

Para o restante do ano, esperamos expansão do crédito, mas em menor intensidade para a pessoa jurídica. O cenário de juros mais restritivo, com interrupção dos cortes da taxa Selic, devem impactar negativamente o crédito às empresas.

Variação das Concessão, do Saldo e da Inadimplência das Operações de Crédito no Brasil

Natureza	Concessão de crédito			Saldo de Crédito			Inadimplência		
	Mês	Trimestre	Acum. no Ano	Mês	Trimestre	Acum. no Ano	Mês	Trimestre	Acum. no Ano
Total (PF + PJ)	1,0%	4,2%	14,4%	0,7%	2,6%	2,8%	0,0%	0,0%	0,1%
Pessoa Jurídica (PJ)	-0,9%	4,8%	13,5%	0,4%	2,5%	0,3%	0,0%	0,0%	0,2%
PJ - Livres	-1,2%	3,7%	13,4%	0,1%	3,0%	-0,6%	0,0%	-0,1%	0,1%
PJ - Direcionados	-9,6%	19,9%	13,5%	1,0%	1,7%	1,8%	0,1%	0,1%	0,2%
Pessoa Física (PF)	2,0%	3,8%	15,1%	0,9%	2,7%	4,4%	0,1%	0,1%	0,1%

¹ com ajuste sazonal.



BOLETIM ECONÔMICO: MERCADO DE CRÉDITO
26 de junho de 2024

Presidente:

Gabriel Viegas Neto

Diretor Financeiro:

Edmilson Gama Silva

Superintendente de Planejamento:

Alexandre Navarro de Castro Barreto

Economista-Chefe

Izak Carlos Silva

Economistas

Adriano Miglio Porto

Aline da Costa Lourenço

Este boletim foi preparado pelo BDMG com base em informações divulgadas por instituições oficiais. As análises contidas neste material podem ser reproduzidas, desde que mencionados seus créditos e para fins não comerciais.